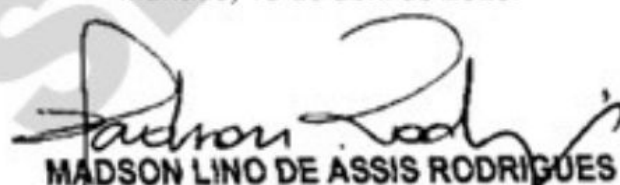


EXTRATO

- 1.ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 043/2022 - SEMINF.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 63.688.337/0001-53 (**CONTRATADA**).
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – **Asfalto Manaus** – Lote 12 – Área Santa Etelvina 2, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 4.VALOR:** R\$ 15.271.495,38 (quinze milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) **valores estes que não geram obrigação de consumo por parte da Administração Pública e poderão ser consumidos com base nas demandas da contratante, observando-se o prazo e saldo contratual.**
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2026NE00763 de 13.04.2026 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
- 6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
- 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 134/2026-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2026.20000.20031.0.000121 – SIGED.
- 8.DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.



MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 050/2022 - SEMINF.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 84.479.351/0001-17 (**CONTRATADA**).
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – **Asfalta Manaus** Lote 19 – Área Jorge Teixeira, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 4.VALOR:** R\$ 16.672.837,74 (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), **valores estes que não geram obrigação de consumo por parte da Administração Pública e poderão ser consumidos com base nas demandas da contratante, observando-se o prazo e saldo contratual.**
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2026NE00759 de 13.04.2026, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
- 6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
- 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 133/2026-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº. 2026.20000.20031.0.000131 – SIGED.
- 8.DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2026.

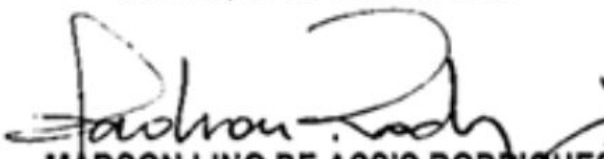
Manaus, 13 de abril de 2026.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 054/2022 - SEMINF.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa JC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 32.137.147/0001-14 (**CONTRATADA**).
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – **Asfalto Manaus** – Lote 16 – Área – Novo Israel, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 4.VALOR:** R\$ 16.588.251,63 (dezesseis milhões quinhentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), valores estes que não geram obrigação de consumo por parte da Administração Pública e poderão ser consumidos com base nas demandas da contratante, observando-se o prazo e saldo contratual.
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2026NE00769 de 13.04.2026 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
- 6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
- 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 130/2026-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2026.20000.20031.0.000133 – SIGED.
- 8.DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2026.

Manaus, 17 de abril de 2026.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 049/2022 - SEMINF.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa J L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 09.107.317/0001-04 (**CONTRATADA**).
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – **Asfalta Manaus** Lote 18 – Área São José, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 4.VALOR:** R\$ 14.369.425,60 (quatorze milhões trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) **valores estes que não geram obrigação de consumo por parte da Administração Pública e poderão ser consumidos com base nas demandas da contratante, observando-se o prazo e saldo contratual.**
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram empenhadas sob a rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15000000, Empenho nº 2026NE00753 de 01.04.2026 no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
- 6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
- 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013 – CPM/PGM e Parecer nº 123/2026-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº. 2026.20000.20031.0.000130 – SIGED.
- 8.DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.



MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº. 08 ao Contrato nº. 039/2022 - SEMINF.
- 2.CONTRATANTES:** Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF (**CONTRATANTE**) e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA, CNPJ Nº 22.768.840/0001-31 (**CONTRATADA**).
- 3.OBJETO:** Renovação do Contrato, referente a Prestação de Serviços Contínuos de Recuperação Viária na Cidade de Manaus – **Asfalta Manaus** Lote 08 – Alvorada 2, conforme a Concorrência nº 005/2021-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMINF.
- 4.VALOR:** R\$ 17.598.637,29 (dezesete milhões quinhentos e noventa e oito mil seiscientos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). **valores estes que não geram obrigação de consumo por parte da Administração Pública e poderão ser consumidos com base nas demandas da contratante, observando-se o prazo e saldo contratual.**
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 - Fonte nº 15000000, empenhada sob o nº 2026NE00730 de 01.04.2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
- 6.PRAZO:** Fica dilatado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.
- 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013– CPM/PGM e Parecer nº 042/2026-ATJ/SEMINF, constante no Processo Administrativo e-PAD nº 2026.20000.20031.0.000116 – SIGED.
- 8.DATA DE ASSINATURA:** 13.04.2026.

Manaus, 13 de abril de 2026.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF